

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HARMONIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CTHEP-CAU/BR)**

DATA	18 de setembro de 2019	HORÁRIO	09h às 19h
LOCAL	Brasília – DF		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo (Conselheira Federal - RN)	Coordenador
	Arq. e Urb. João Carlos Correia (Presidente da ABEA)	Coordenador-adjunto
	Arq. e Urb. Jeferson Dantas Navolar	Membro
	Arq. e Urb. José Roberto Geraldine Júnior (Presidente do CAU/SP)	Membro
ASSESSORIA	Assessora-chefe de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR Luciana Rubino. Analista Técnica Christiana Pecegueiro.	

Leitura e aprovação da Súmula da 3ª reunião ordinária da CTHEP

Encaminhamento Não houve aprovação da súmula. Adiada para a reunião seguinte.

Comunicações

Responsável Membros da CTHEP
Comunicado Sem comunicados.

Introdução

Encaminhamento Os integrantes da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) realizaram reunião na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), SCS Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 401/409, em Brasília-DF, no dia 17 de setembro de 2019.
Foi registrada a ausência justificada do Conselheiros Juliano Ximenes Pontes.
O presidente do CAU/SP Geraldine Júnior ausentou-se pela manhã devido a reunião previamente agendada na Câmara dos Deputados com o Deputado Rodrigo Maia.

ORDEM DO DIA

1 **Protocolo SICCAU nº 580672/2017**, criado em 19/09/2017, que trata do envio da Súmula Conjunta da 13ª Reunião da CTHEP - CTHI, juntamente com Propostas nºs 01/2017, 02/2017 e 03/2017 e anexos, para



	direcionamento e análise. Os dois anexos compreendem minutas de Resolução Conjunta do CAU/BR e CONFEA.
Fonte	CTHEP
Relator	-
Encaminhamento	Item adiado para a reunião seguinte.
2	Protocolo SICCAU nº 892261/2019: Deliberação nº 063/2019-CEF-CAU/BR encaminha as Deliberações nº 39/2019-CEF-CAU/BR e Deliberação nº 47/2019-CEP-CAU/BR que tratam da carga horária e estrutura curricular para atribuições de Engenheiro de Segurança Trabalho no CAU para as devidas providências da AIP, conforme alínea c do item 3 da Deliberação n' 039 da CEF e item 4 da Deliberação nº 047 da CEP.
Fonte	CTHEP
Relator	-
Encaminhamento	Item adiado para a reunião seguinte.
3	Reunião entre a CTHEP e as Comissões de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) e de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) em 05/09/2019: relato do coordenador-adjunto João Correia.
Fonte	CTHEP
Relator	-
Encaminhamento	<p>O coordenador adjunto apresentou relato sobre o que foi discutido com a CEF-CAU/BR e com a CEP-CAU/BR e o encaminhamento de cada reunião.</p> <p>Como encaminhamento, foi enviado Memo. nº 001/2019 – CTHEP-CAU/BR à CEF-CAU/BR, no qual solicita de revisão das Deliberações da CEF-CAU/BR nºs 069/2018, que trata de fundações profundas, e 156/2019, que dispõe sobre estradas vicinais.</p> <p>Para a CEP-CAU/BR, foi enviado o Memo. 002/2019 – CTHEP-CAU/BR, em que solicitou a revogação da Portaria Normativa do CAU/BR nº 12, de 31 de janeiro de 2013, ou a supressão do termo “diretas e superficiais” disposto no parágrafo único do art. 1º, de forma a abranger qualquer tipo de fundação na prática profissional do arquiteto e urbanista, em atendimento ao que consta na Resolução CNE CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacional do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo”, documento que prevê expressamente que o estudo de fundações, sem qualquer restrição, é campo de atuação do arquiteto e urbanista, não havendo restrição à atuação do arquiteto às fundações diretas.</p>
4	Resolução CAU/BR nº 180/2019, aprovada por Deliberação Plenária



	Ad Referendum nº 1/2019, que revoga a Resolução nº 51/2013: encaminhamentos.
Fonte	CTHEP
Relator	-
Encaminhamento	<p>Diante da Deliberação Plenária Ad Referendum nº 1/2019, que aprovou a Resolução CAU/BR nº 180/2019 e propôs a revogação da Resolução CAU/BR nº 51/2019, a CTHEP elaborou proposta de revisão deste normativo para leitura e discussão pelo Plenário no dia seguinte.</p> <p>A iniciativa teve como finalidade retirar os itens de maior polêmica quanto a conflito com outras profissões e propor alteração substancial no Glossário, de forma a utilizar redação de normativos já consolidados.</p>
5	Reunião conjunta entre a CTHEP e o Conselho Diretor.
Fonte	CTHEP
Relator	-
Encaminhamento	<p>Os membros da CTHEP apresentaram ao Conselho Diretor proposta de revisão deste normativo para leitura e discussão pelo Plenário do CAU/BR, formalizada pela Proposta nº 002/2019 – CTHEP. Devido à Deliberação Plenária Ad Referendum nº 1/2019, a elaboração do documento tornou-se prioridade desta reunião.</p>

Prof. Dr. J. C. D.

**CONCLUSÃO**

Ao final dos trabalhos, a Coordenadora Patrícia agradeceu a presença de todos.



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



JOÃO CARLOS CORREIA
Coordenador-adjunto



JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Membro



JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro